



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1º () 2º
(X) Única votação na data de
4/6/2024
Presidente

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

REQUERIMENTO Nº 028/2024

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO.
SECRETÁRIA: Geciléia Marinho Pereira

ASSUNTO: Solicita da Secretaria Municipal de Saúde, que informe a esta casa de leis, o motivo de estar pagando o adicional de insalubridade para um servidor e para outro não.

Senhor Presidente,

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, estes Vereadores deveram serem informados sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade. **Conforme determina os termos do art. 32 da lei orgânica deste município e Regimento Interno da Câmara.**

Considerando que a função de fiscalização é uma das principais atribuições dos vereadores municipais, permitindo que eles exerçam um controle sobre as ações do Poder Executivo e ajudando a garantir a transparência e a efetividade das políticas públicas em benefício da população.

Ante o exposto, venho **requerer** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiada a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SESAB Senhora Geciléia Marinho Pereira, solicitando que sua Excelência envie a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, a seguinte informação: **que informe a esta casa de leis, no prazo regimental, o motivo de está pagando o adicional de insalubridade para um servidor e para outro não, sendo que os mesmos ocupam as mesmas funções.**

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, aos 4 de junho de 2024.


NAZI NETO PIRES CIRQUEIRA
Vereador